DECRETO Nº 99

de 21 de agosto de 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FMDC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 5° da Lei Municipal n° 1.639/2013 que dispõe sobre os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados os seguintes nomes para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Defesa Civil de Jardim/MS.

COORDENADOR: José Amaury Soares Lopes.

SECRETARIA: Titular: Ernando Martins Barbosa;
Suplente: Leonardo Rodolfo Pittarelli.

SETOR TÉCNICO: Titular: Victor Hugo Moura Cristaldo;
Suplente: Adão Gonçalves Lemes Filho.

SETOR OPERATIVO: Titular: Fernando de Almeida Carminati;
Suplente: Erivaldo José Duarte Alves.

Parágrafo único. .

Os nomes que compõe a COMDEC exercerão o cargo pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2013, revogando o ***Decreto n° 080/2013.***

JARDIM - MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 99/2013 - 21 de agosto de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em